

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 2074/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços e à Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC, para que realize corte/poda da árvore, localizada na Rua Sergipe nº 121, bairro Costa Cavalcante.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária devido ao tamanho da árvore e quando venta está com perigo de bater na fiação e causa constantes estragos nas casas, trazendo muito risco para os moradores.

Contato - Dóris.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE SETEMBRO DE 2020

JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA VEREADOR - DEM